

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÍNDICE

1 - Informações Gerais	1
2 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição	1
3 – Previsão no Plano de Contratações Anual	1
4 – Requisitos da Contratação	1
5 – Quantidades	2
6 – Levantamento de Mercado, Alternativas e Escolha da Solução	2
7 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento	3
8 – Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica	3
9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta	3
10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes	4
11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos	4
12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução	4
13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras	4
14 – Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/21	5
15 – Posicionamento Conclusivo	6

1 - Informações Gerais

Secretaria Municipal de Educação

Área solicitante: Núcleo de Confecção e Reforma de Móveis Escolares

Equipe responsável pela elaboração:

- Graciela Cristina Silva Barthasson
Matrícula: 15.552-7
E-mail: gracielaacristina@uberlandia.mg.gov.br
Tel.: (34) 3255-3004

- Silvânia Almeida de Sousa e Silva
Matrícula: 29.744-5
E-mail: marcenaria@uberlandia.mg.gov.br
Tel.: (34) 3255-3304

Descrição da necessidade da contratação

2 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição

A aquisição dos itens metalon (50x30 mm, 40x30 mm, 20x20mm e 25x25 mm – chapa 18 – barras de 6 metros) se faz necessária uma vez que visa atender às Unidades Escolares Municipais, com o objetivo de renovar ou atender a novas demandas, proporcionando melhores condições aos alunos e servidores da rede municipal de ensino.

3 – Previsão no Plano de Contratações Anual

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anual ainda não é obrigatório por força do art. 38, parágrafo único do Decreto Municipal nº 20.154/2023, a presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

4 – Requisitos da Contratação:

Os materiais de consumo que serão adquiridos devem estar de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO - Especificações Técnicas -	QTDADE	MARCA/ MODELO	IMAGEM*
1	Metalon 50x30 mm – chapa 18 – barra de 6 metros	200		
2	Metalon 40x30 mm – chapa 18 – barra de 6 metros	180		
3	Metalon 20x20 mm – chapa 18 – barra de 6 metros	250		
4	Metalon 25x25 mm – chapa 18 – barra de 6 metros	200		

* Imagens ilustrativas.

O critério de julgamento viável será o de “Menor Preço por Item”, afastando a reserva de cotas nos termos do art. 49, inc. III da Lei Complementar nº 123/2006.

5 – Quantidades

As quantidades dos itens 01, 02, 03 e 04 descritas na tabela acima, são resultado de levantamento e análise das necessidades apresentadas pelas unidades escolares, e as quantidades solicitadas visam suprir a demanda.

As especificações dos objetos foram definidas por técnicos da Marcenaria (serralheiros).

Prospecção de Soluções

6 – Levantamento de Mercado, Alternativas e Escolha da Solução

Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores através de compra, mediante aquisição simples, sendo o critério de julgamento por “Menor Preço por item” o mais adequado para este tipo de objeto, prescindindo de justificativa técnica e econômica para a solução adotada, uma vez que se trata de objetos comuns

Dentre as modelagens de contratação, identificamos duas possibilidades:

- Locação dos itens: solução inviável uma vez que se tratam de materiais de consumo, destinados a fabricação de móveis escolares, destinados ao

atendimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

- b) Aquisição direta - Entendemos que é a melhor solução, uma vez que a execução da compra transferirá a propriedade do produto para a administração, que poderá fruir de seu uso até seu consumo total.

Neste sentido, optamos por realizar a contratação do objeto por meio de compra comum, em formato de aquisição simples e modalidade definida pela Diretoria de Compras.

Detalhamento da Solução Escolhida

7 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento

Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo “Relatório de Pesquisa de Preços”, composto de pesquisas de preços realizadas no sistema de Compras Públicas (Compras Net), além de orçamentos com potenciais fornecedores do ramo, e pesquisa em sites renomados, fundamentando assim, a estimativa de preços para a contratação. Essa secretaria não encontra óbices do orçamento ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação uma vez que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

8 – Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica

A presente contratação trata-se da aquisição de metalon (50x30 mm, 40x30 mm, 20x20 mm e 25x25 mm – chapa 18 – barras de 6 metros), os quais serão utilizados na fabricação de móveis escolares, em atendimento as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, e deverão ser entregues em remessa única.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta

A presente aquisição será realizada, com critério de julgamento por “Menor Preço por item”, afastando a reserva de cotas nos termos do art. 49, inc. III da Lei Complementar nº 123/2006.

De acordo com a Súmula nº 247 do TCU, “*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes (...)*”.

A escolha desse critério objetiva favorecer o interesse público nos aspectos técnicos e econômicos.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a solução adotada, esta administração espera proporcionar melhor atendimento à comunidade escolar, renovando o mobiliário, proporcionando maior conforto, colaborando assim com a melhora da qualidade do processo de ensino e aprendizagem ofertado pela Secretaria Municipal de Educação.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução

a) Após a consolidação deste ETP, serão produzidas as fases a seguir:

Até 30/08/2023	Finalizar o Termo de Referência Provisório.
Até 15/09/2023	Finalizar pesquisa de preços e organizar documentação comprobatória.
Até 18/09/2023	Enviar Termo de Referência com os valores estimados na pesquisa de preços, para análise do núcleo jurídico da Diretoria de Compras.
Até 19/09/2023	Finalizar a Requisição, e demais documentos que serão anexados à ela.
Até 20/09/2023	Enviar toda a documentação para a Diretoria de Compras, requerendo a abertura do processo licitatório.

b) A equipe de fiscalização do contrato já é experiente e não será necessário o

treinamento e capacitação de novos servidores para o acompanhamento até a assinatura do contrato.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A aquisição em questão não causa impactos ambientais uma vez que, quando as ferragens não estiverem mais em condições de uso, as mesmas serão destinadas a local apropriado, designado pela Diretoria de Patrimônio / SMA, para destinação final através de leilão público.

14 – Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/21

Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Conclusão

15 – Posicionamento Conclusivo:

A aquisição em questão com as especificidades acima detalhadas, é a solução adequada para a situação enfrentada pela administração no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Uberlândia, 20 de setembro de 2023.

Elaboração

Aprovação

Graciela Cristina Silva Barthasson
Oficial administrativo / Matrícula: 15.552-7

Tania Maria de Souza Toledo
Secretária Municipal de Educação

Nome Arquivo: ETP.pdf

Documento assinado de forma digital por Graciela Cristina S Barthasson 00300419619

Certificado: **e6bceace***a668590d**d2ab0*****ebac0**

Data Validade: 17/02/2024

Data: 20/09/2023 09:18:28



ASSINATURA DIGITAL

2aec8cb11419c537914450d8efe0449c

Nome Arquivo: ETP.pdf

Documento assinado de forma digital por Graciela Cristina S Barthasson

Certificado: **6bceacea***668590da**2ab09*****bac0**

Data Validade Certificado: 17/02/2024

Data: 20/09/2023



ASSINATURA DIGITAL

681f526b51efd45840fb3e9251fc1b7b

Nome Arquivo: ETP.pdf

Documento assinado de forma digital por SILVANIA ALMEIDA DE SOUSA E SILVA

Certificado: **7db98a0f***6004cc21**b8930*****4d32**

Data Validade Certificado: 17/02/2024

Data: 20/09/2023



ASSINATURA DIGITAL

467a8f927e0179ae7e5996f6f4d51837

Nome Arquivo: ETP.pdf

**Documento assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE CASTRO PALHARES
FILHO**

Certificado: **3a5f23bb***cf369d66**1bed3*****e3c7**

Data Validade Certificado: 17/02/2024

Data: 21/09/2023



ASSINATURA DIGITAL

b873187b86b05f436574a3dae9667ed1

Nome Arquivo: Anexo IV Estudo Tecnico Preliminar.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 86637916668

Certificado: INEXISTENTE

Data: 18/10/2023 08:55:10

ASSINATURA DIGITAL

704ccf671298d36030bd41a16a256481

Nome Arquivo: Anexo IV Estudo Tecnico Preliminar.pdf

Documento vistado de forma digital por SILVANIA ALMEIDA DE SOUSA E SILVA

Certificado: **7db98a0f***6004cc21**b8930*****4d32**

Data Validade Certificado: 17/02/2024

Data: 14/11/2023



ASSINATURA DIGITAL

75168d7bd8ab155566230c6b3c03b655

Nome Arquivo: Anexo IV Estudo Tecnico Preliminar.pdf

**Documento vistado de forma digital por MARCO ANTONIO DE CASTRO PALHARES
FILHO**

Certificado: **3a5f23bb***cf369d66**1bed3*****e3c7**

Data Validade Certificado: 17/02/2024

Data: 14/11/2023



ASSINATURA DIGITAL

dba4a76a499d96e62eb52f40a5fad1d8

Nome Arquivo: Anexo IV Estudo Tecnico Preliminar.pdf

Documento vistado de forma digital por TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Certificado: **BIjANBgk***dRuLLnrJ**JRtrW*****AQAB**

Data Validade Certificado: 05/01/2024

Data: 14/11/2023



ASSINATURA DIGITAL

d8b2b8dfe1894b886a4b37ba25f503fa